

seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Art. 3º – Por força legal, a Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, quando devidamente justificado.

Art. 4º - Nos termos da Portaria nº 166 de 19 de fevereiro de 2025, fica nomeado o servidor **Gustavo de Faria Miranda**, como Presidente da Comissão Permanente de Processo Sancionador especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – MT, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2025 - “ELETRÔNICO”**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2025 - “ELETRÔNICO”
“Menor Preço ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela **portaria nº 069/2025**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de serviços de Comunicação Visual**, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

**Abertura da Sessão: Dia 12/09/2025
Às 09:00h (horário Brasília)**

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro,

mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 28 de Agosto de 2025.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 23/2025 -
“ELETRÔNICO”**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 23/2025 - “ELETRÔNICO”
“Menor Preço ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela **portaria nº 069/2025**, torna público aos interessados que fracassou a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **Serviço de divulgação em carro de som**, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no edital, Termo de Referência e anexos.

Mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 28 de Agosto de 2025.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT - INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 17.891.635/0001-29	
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2024	DATA: 20/08/2025
DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS HABITACIONAIS	
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 180 (cento e oitenta dias) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 22/01/2026 e prorrogar o prazo de vigência até o dia 10/04/2026	
FICHA: 544 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
DA JUSTIFICATIVAS: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e ofício nº 134/2025 - SMS.	